

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

*ATA No. 02 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA COPPE/UFRJ, REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE
2002.*

Presentes

Membros da Diretoria

*Luiz Pinguelli Rosa, Luiz Fernando L. Legey, Eugenius Kaszkurewicz,
Angela Uller.*

Representantes do Corpo Docente

*Ney Roitman, Amaranto Lopes Pereira, Martin Schmal, Rômulo Orrico
Filho, Fernando Alves Rochinha.*

Representantes dos Programas

*Liu Hsu, Edison Prates de Lima, Edgar Francisco Oliveira Jesus, Francisco
Duarte..*

Representantes dos Funcionários Técnicos e Administrativos

*Fernando Pedro, Júlio d'Assunção, Hélcio de Souza, Íris Mara G.
Souza, Marcos Asevedo, Ricardo Esteves, Jackson Belmiro, João Carlos
Pereira, Paulo Menezes.*

Representantes de Alunos

Ariane Leites Laurentis

Ausências Justificadas

*Marilita Braga, José H. Norman, Ronaldo Balassiano, Raul de Bonis,
Paulo César Barcellos.*

EXPEDIENTE

*Prof. Ney – informou que devido a ausência da profa. Marilita, Diretora
Administrativa, a apresentação da prestação de contas COPPE
Biênio 2000/2001 será apresentada na próxima reunião do Conselho
Deliberativo.*

*Comunicou que estará sendo realizada no dia 08 de março a eleição
para substituir no Conselho Deliberativo os representantes de docentes e*

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

técnicos-administrativos.

Sr. Hélcio – justificou a sua renúncia do mandato do CD, pelo fato de ter sido convidado a participar da atual equipe da Diretoria Administrativa. Registrou o seu orgulho de ter sido membro desse Conselho.

Prof. Pinguelli – pediu que todos colaborem com a campanha contra a dengue.

Sra. Íris – comentou que o resultado da distribuição das vagas docentes para a COPPE, após longa discussão no CD, não foi considerada satisfatória, uma vez que não se deu através de negociação com os Colegiados (CEG/CEPG). Deixa registrada sua preocupação em que os encaminhamentos e as discussões do CD não sejam respeitadas, permitindo que os debates ali travados se tornem estéreis e inócuos.

Prof. Pinguelli – disse que são informações falsas; a Direção seguiu todas as deliberações e negociações com a Reitoria e os Diretores das outras unidades; o assunto foi conduzido com muita responsabilidade, chegando-se um consenso, o que na realidade foi deliberado é que a COPPE buscasse um consenso. Comentou que os noticiários das associações nem sempre primam pela verdade; o Conselho Deliberativo não tem o poder de fazer as outras unidades obedecer o Conselho; a COTAV voltou a participar e chegou-se a um entendimento. Negociação significa chegar a um resultado em que as partes acordam. A Direção seguiu passo a passo o que foi negociado; que a COPPE instasse uma solução em conjunto; a Direção seguiu o que foi deliberado nesse Conselho.

Prof. Eugenius – comentou que a COPPE chegou a ceder e trocar vagas com outras unidades para viabilizar um acordo aceitável. O fato de se ter conseguido vagas adicionais junto ao MEC/SESU, possibilitou essa solução. Participou de todas as negociações com os Diretores e a COTAV, juntamente com o prof. Segen, nas quais seguiu-se o que foi deliberado pelo CD.

Sra. Ariane – disse que a crítica é específica a Direção da

*Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE
COPPE, que deveria ter deixado a COTAV distribuir as vagas.*

ATA 05/02/2002 – aprovada.

Prof. Ney solicitou inversão de pauta. Inversão de pauta aprovada.

ORDEM DO DIA

1) CPGP/COPPE – Normas Acadêmicas

Prof. Amaranto – fez a leitura da carta do prof. Rochinha (em anexo). Lembrou que esse assunto já foi trazido a esse Conselho e aprovado em 07.11.2000, regulamentando as atividades de ensino de pós-graduação e pesquisa da COPPE. Fez referência a constituição dessa Comissão, que incluía apenas 2 representantes discentes e seus suplentes. Com a revogação da Resolução CEPG 02/99, exige-se na atual Resolução (02/01), que a representação discente seja constituída de 20% do total de seus membros.

A Comissão de Legislação e Normas propôs que os representantes discentes fossem dois alunos de mestrado e um aluno de doutorado.

Sr. João - perguntou porque os técnicos/administrativos não participam dessa Comissão.

Prof. Amaranto – respondeu que esse assunto interessa estritamente a parte acadêmica, e nós nos restringimos a respeitar as Normas CEPG/CONSUNI, que se restringe a docentes e alunos; lembrou que o CEPG/CONSUNI não tem o mesmo gênero do CD e Colegiados dos Programas, onde estão em jogo as atividades comunitárias.

Sra. Ariane – disse que não gostaria que houvesse restrições com relação a participação de alunos de doutorado, pois os mesmos são mais experientes academicamente e com maior tempo na Instituição. Propôs, então, uma composição com dois alunos de doutorado e um aluno de mestrado.

Prof. Schmal concordou com a argumentação da aluna Ariane.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Prof. Edison – propôs que dentre os três representantes eleitos deveria haver pelo menos um representante titular e um suplente para cada categoria discente, sendo o terceiro membro o candidato mais votado depois dos dois primeiros, assim como seu suplente, independente da categoria discente a que pertencerem.

A Comissão de Legislação e Normas retirou a proposta inicial e adotou a proposta do prof. Edison.

Proposta submetida a votação

Votos a favor – 14

Votos contra – 0

Abstenções – 4

Prof. Rochinha – sugeriu que o Presidente do CD providenciasse a indicação da Comissão Eleitoral.

Prof. Amaranto – sugeriu que a Diretoria Acadêmica tomasse essas providências.

A sugestão do prof. Amaranto foi acatada pelo plenário. A Diretoria Acadêmica deverá providenciar a indicação da Comissão Eleitoral.

2) Proposta do Reitor para Resolução dispendo sobre as relações das Unidades Universitárias e dos Órgãos Suplementares com Fundações

Profa. Angela – falou sobre a cópia da Resolução (oficial) que foi distribuída ao plenário (em anexo). Comentou que existem outras propostas circulando pela UFRJ. Dentro do que foi apresentado não há grandes problemas

Observou que esta Resolução está tramitando na Comissão de Legislação e Normas, presidida pelo prof. Oscar Rosa Mattos, que está de acordo com essa proposta do Reitor.

Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE

Foram discutidos os pontos mais relevantes dessa Resolução, como o Artigo 7; Artigo 17, que é o artigo mais polêmico; Artigo 21, Artigo 22. A Fundação COPPETEC irá propor modificações nesses artigos.

Prof. Pinguelli – sugeriu que no Artigo 17, fossem destinados no mínimo 8% para pessoal e que a Instituição deve discutir mais essa proposta . A COPPE deve exemplificar para a Universidade um procedimento. (overhead).

Profa. Angela – lembrou que essa discussão tem que ser levada pelos representantes ao CONSUNI.

Prof. Edison – observou que devemos criar um consenso antes de criar leis.

Prof. Ney – sugeriu difundir o modelo COPPE às outras Unidades. Reafirmar a nossa preocupação com a relação DE. Desmitificar uma eventual imagem negativa com relação a Fundação COPPETEC.

Prafa. Angela: sugeriu que deveríamos começar a discutir as Normas de participação docente em atividades de extensão, o resto é uma mera consequência.

O CD deliberou que será encaminhada uma proposta colocando a posição da COPPE.

Sr. Marcos – não devemos ignorar o debate dentro da UFRJ, apesar da COPPE já ter um padrão reconhecido, não devemos nos restringir a conhecer apenas as regras da Fundação COPPETEC.

3) Levantamento da Necessidade de Pessoal COPPE para Concurso Público

Sr. Fernando Pedro – apresentou um documento sobre a demanda de pessoal técnico/administrativo da COPPE e fez uma ampla apresentação, através de estatísticas levantadas junto aos Programas, Laboratórios e outros setores. Observou que essa documentação foi encaminhada à Diretoria da COPPE para que fossem

*Impressão Informal da Ata do Conselho Deliberativo da COPPE
tomadas as devidas providências.*

*Início: 9:30 hs
Término: 12:00*

*Presidente: Ney Roitman
Secretária: Denise Schwartz*

Ata aprovada em 02/04/2002.